

PORTARIA Nº. 057 /2013, DE 24 DE janeiro DE 2013.



“Concede afastamento temporário à servidora para o exercício de mandato classista frente à entidade representativa dos servidores administrativos da Fundação Unirg – ASAUNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei Municipal nº 1774/2008,

CONSIDERANDO as Atas de eleição e posse da Diretoria da Associação dos Servidores Administrativos da Fundação Unirg – ASAUNIRG, averbada sob o nº 004, à margem do registro nº 1.628 em 21 de março de 2012, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Gurupi – TO;

CONSIDERANDO a vacância do cargo do titular, nos termos do art. 31, inc. IX alínea “a”, do Estatuto da Associação dos Servidores Administrativos da Fundação Unirg – ASAUNIRG, registrado sob o nº 1628 em 27 de agosto de 2007, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Gurupi – TO;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento temporário de suas funções como servidora a Sra. Luciana Ribeiro Alves Costa, mat. 1126, sem prejuízo de sua remuneração mensal equivalente a 40(quarenta) horas, para exercer mandato classista, na condição de Diretora Presidente da Associação dos Servidores Administrativos da Fundação Unirg – ASAUNIRG até o dia 09 de março de 2014 ou enquanto permanecer no mandato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 (quatro) de janeiro de 2013.



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 232 de 26 de abril de 2012.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de primeiro de 2013.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg